



Portaria Nº. 401/2023

Designa os *profissionais* para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor-PIM.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA

Art. 1º Designa as servidoras abaixo para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

- **ALANA GEHRKE**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Saúde*.
- **ENI DO NASCIMENTO**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto*.
- **CARLA MULLER**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração